



# PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Um diálogo entre o Ministério Público e a Polícia Militar sobre a abordagem de acolhimento e o cenário da violência no Distrito Federal.

## Sofia Schlosser

Promotora de Justiça Adjunta, 4ª Promotoria de Violência Doméstica e Familiar contra a criança e o adolescente

## Giselle Garcia Trevizo

Promotora de Justiça Adjunta, Núcleo de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes do MPDFT

Iniciar Apresentação →

# Relato de Crianças Vítimas de Violência

Abordagem Sensível e Compreensão do Trauma

# A MISSÃO E O CONTEXTO

## A Proteção Integral como Prioridade

A atuação da Polícia Militar vai além da segurança pública; é parte essencial da rede de proteção à criança e ao adolescente, conforme preconiza o art. 227 da CF e ECA.

## O Papel do Policial Militar

Primeiro contato em muitas situações de violência. A forma como essa interação inicial ocorre é crucial para o bem-estar da criança e para a coleta de informações que subsidiarão as etapas subsequentes de investigação e proteção.

# O IMPACTO DA VIOLÊNCIA NA INFÂNCIA

## Vulnerabilidade da Criança

Crianças são seres em desenvolvimento, com menor capacidade de autoproteção e compreensão do mundo adulto.

## Trauma Infantil

Não é apenas o evento traumático em si, mas a resposta neurobiológica, emocional e psicológica do indivíduo a esse evento. É subjetivo e individual, ou seja, cada criança reage de uma forma única.

# PRINCÍPIOS DA ABORDAGEM SENSÍVEL

## Não Revitimização (Princípio da Não Repetição)

Evitar que a criança reviva o sofrimento da violência ao relatar o ocorrido múltiplas vezes. O foco deve ser na coleta de informações essenciais e não exaustivas, preservando a saúde mental da vítima - Lei nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida e Depoimento Especial).

## Empatia

Coloque-se no lugar da criança, tentando compreender seus sentimentos e medos.

## Paciência

Respeite o tempo da criança. Não force o relato.

## Linguagem Adequada

Use vocabulário simples, claro e adequado à idade da criança.

## Ambiente Acolhedor e Seguro

Sempre que possível, busque um local tranquilo, privativo, longe de agressores ou curiosos. Mantenha uma postura calma, voz suave e contato visual adequado.

# RECEBIMENTO DO RELATO

## Estabeleça Vínculo e Confiança (Rapport)

Apresente-se de forma clara e amigável. Explique sua função de maneira simples ("Estou aqui para te ajudar").

## Perguntas Abertas e Neutras

Priorize perguntas que incentivem a criança a narrar livremente, sem indução. Ex: "O que aconteceu que te deixou triste/com medo?". Evite perguntas sugestivas. Deixe a criança falar no seu ritmo.

## Valide os Sentimentos da Criança

"Eu entendo que você esteja com medo/triste/bravo." "Não é sua culpa o que aconteceu." "Você foi muito corajoso(a) de me contar."



## Baixar Relatório de Revelação Espontânea

Utilize este documento para registrar as informações essenciais do relato da criança ou adolescente.

# ESCUTA ESPECIALIZADA VS. DEPOIMENTO ESPECIAL

(Lei nº 13.431/2017)

| Característica | Escuta Especializada                                      | Depoimento Especial                                                 |
|----------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Finalidade     | Protetiva e de encaminhamento                             | Probatória (para processos judiciais)                               |
| Local          | Órgãos da Rede de Proteção (CISM, CEPAVS, CRAS/CREAS etc) | Órgãos judiciais/policiais (Varas, Delegacias)                      |
| Profissional   | Psicólogo, Assistente Social ou Profissional capacitado   | Profissional especializado (mediador), Autoridade Judicial/Policial |
| Registro       | Relatório social/psicológico, anotações                   | Gravação audiovisual integral, integra autos do processo            |
| Condução       | Profissional da rede de proteção                          | Autoridade Judiciária (Juiz) ou Policial (Delegado)                 |
| Caráter        | Social, preventivo, de acolhimento                        | Judicial, investigativo, repressivo                                 |

# O PAPEL DA POLICIAL MILITAR NA REDE DE PROTEÇÃO

## Acionamento da Rede

Após o primeiro contato e registro preliminar, é fundamental acionar imediatamente os órgãos competentes, conforme a urgência e a natureza do caso:

- **Conselho Tutelar:** Órgão essencial para a proteção dos direitos da criança. Mantenha um canal de comunicação claro e eficiente.
- **Delegacias Especializadas (DPCA, DCA) ou Regionais:** Para registro formal da ocorrência e início da investigação policial.
- **Saúde:** Para atendimento médico e psicológico da vítima, se necessário.
- **Assistência Social:** Para apoio à família e acesso a programas sociais.

**Evitar a Repetição Desnecessária do Relato:** A colaboração entre as instituições (PM, Conselho Tutelar, Polícia Civil, Ministério Público) é fundamental para que a criança não precise reviver a violência múltiplas vezes.

# NOSSO COMPROMISSO

## **Cada Relato Importa**

A forma como lidamos com a criança em um momento de vulnerabilidade define o futuro dela. Uma abordagem sensível pode ser o divisor de águas na recuperação do trauma.

## **Atuação Integrada**

A proteção à criança é responsabilidade de todos. O trabalho conjunto, transparente e padronizado entre as forças de segurança, Conselhos Tutelares, Ministério Público e demais órgãos é fundamental para a proteção integral.

# CENÁRIO DA VIOLÊNCIA

Os dados mostram quem são as maiores vítimas e justificam a necessidade de uma abordagem cuidadosa e integrada.

## Violência Letal

**13**

Crianças e adolescentes são assassinados por dia no Brasil.

Fonte: UNICEF/FBSP, 2024

**4.4x**

É o risco de um adolescente negro ser assassinado em comparação a um branco.

Fonte: UNICEF/FBSP, 2024

## Violência Sexual

**86%**

Das vítimas são meninas, com pico de casos aos 13 anos.

**86%**

Dos agressores são conhecidos da vítima.

**70%**

Dos casos ocorrem na residência da vítima.

Fonte: UNICEF/FBSP, 2021

# A PONTA DO ICEBERG

A violência notificada representa apenas uma fração da realidade. A maioria dos casos permanece submersa.

## Casos Notificados

### Motivos da Subnotificação

#### Medo

Da retaliação do agressor.

#### Vergonha e Culpa

Sentimentos impostos à vítima.

#### Dependência

Financeira ou emocional do agressor.

#### Violência Institucional

Receio de não ser acolhido ou de ser revitimizado.

# LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO

Principais leis de defesa da criança e do adolescente vítima de violência.

## Lei Henry Borel

Lei nº 14.344/2022

### Crimes específicos

Cria qualificadoras para homicídio e aumenta a pena para lesão corporal contra menores de 14 anos no contexto familiar, tornando o homicídio crime hediondo.

### Medidas protetivas imediatas

Permite a aplicação das medidas da Lei Maria da Penha (afastamento do lar, etc.) para proteger a vítima, mesmo sem boletim de ocorrência.

### Proibição da Lei nº 9.099/1995

Impede a aplicação de medidas de menor potencial ofensivo, como transação penal, em crimes contra crianças e adolescentes.

### Prioridade máxima

Inquéritos, ações penais e medidas protetivas envolvendo violência contra crianças devem ter tramitação prioritária e célere.

### Atuação integrada e notificação

Fortalece a rede de proteção e estabelece a notificação compulsória para qualquer pessoa que tenha ciência ou suspeita de violência.

## Lei da Escuta Protegida

Lei nº 13.431/2017

### Escuta especializada e depoimento especial

Define a escuta (rede de proteção) e o depoimento (judicial), com mediação técnica para evitar revitimização.

### Prevenção à revitimização

Proíbe a repetição de relatos traumáticos, o contato com o agressor e a exposição inadequada da criança ou adolescente.

### Atendimento integrado

Estabelece que o atendimento deve ser realizado por equipe multiprofissional em local acolhedor e seguro.

### Protocolos intersetoriais

Obriga a criação de protocolos padronizados entre saúde, assistência, segurança, MP e Judiciário.

### Centralidade da criança

A vítima ou testemunha deve receber atendimento prioritário, humanizado e contínuo em todo o processo.

# ATUAÇÃO DO MPDFT NA PROTEÇÃO

## Atendimento ao Público

O MPDFT funciona de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h. Para informações gerais, ligue (61) 3343-9500.

## Promotorias de Justiça Especializadas

### Promotoria Cível da Infância e Juventude

Atuação judicial para aplicação de medidas protetivas (acolhimento, destituição do poder familiar) e fiscalização de políticas públicas.

[pdij@mpdft.mp.br](mailto:pdij@mpdft.mp.br) | (61) 3555-2404

### Promotorias de Violência Doméstica e Familiar contra crianças e adolescentes

Atuação criminal em violência doméstica e familiar contra C/A, supervisão de investigações e aplicação de medidas protetivas.

[pjhenryborel@mpdft.mp.br](mailto:pjhenryborel@mpdft.mp.br) | (61) 3555-2404

### Promotoria de Defesa da Educação

Defesa do direito à educação, fiscalização de políticas e aplicação de recursos na área.

[proeduc@mpdft.mp.br](mailto:proeduc@mpdft.mp.br) | (61) 3343-6523

### Promotorias de Defesa da Filiação

Defesa do direito de filiação para reconhecimento de paternidade e parentalidade socioafetiva.

[paternidade@mpdft.mp.br](mailto:paternidade@mpdft.mp.br) | (61) 3343-9876

### Promotorias Infracionais

Responsabilização do adolescente por ato infracional e aplicação de medidas socioeducativas.

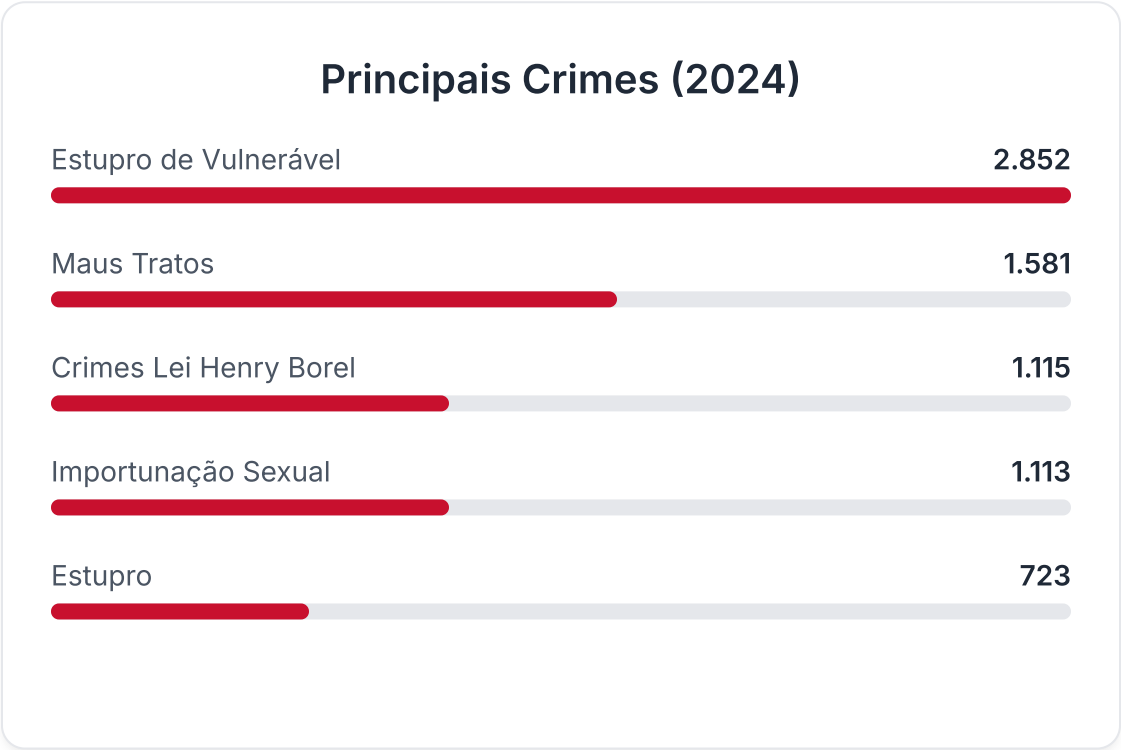
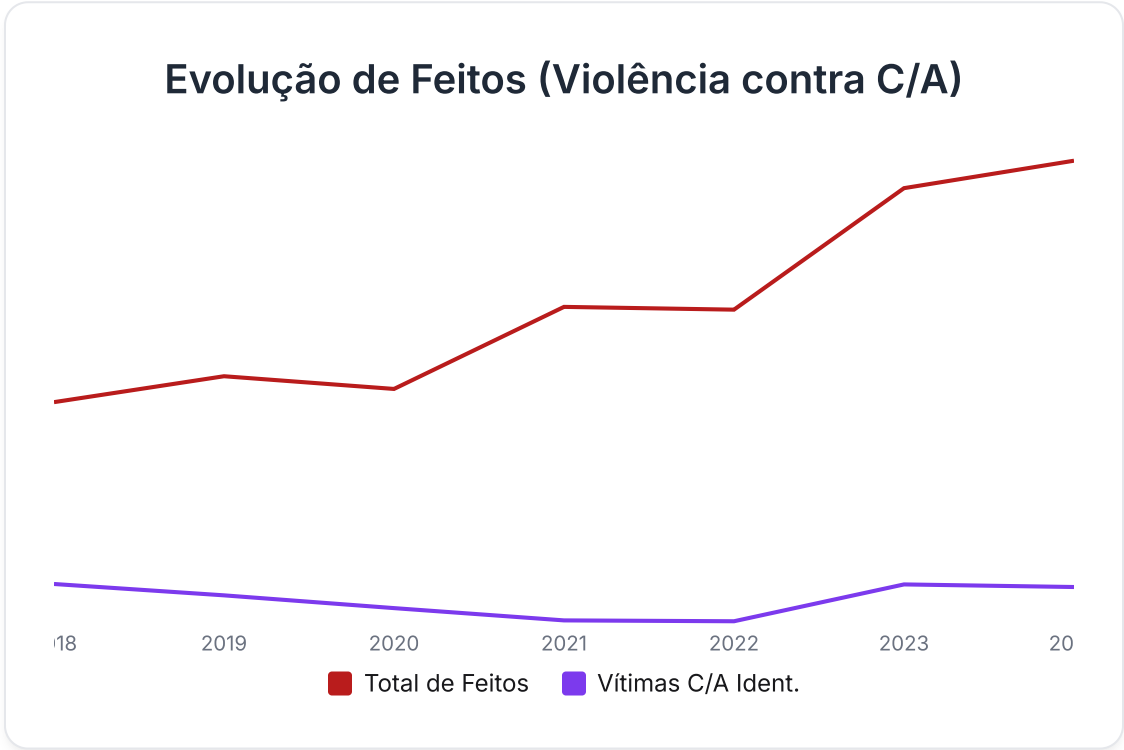
[pdij@mpdft.mp.br](mailto:pdij@mpdft.mp.br) | (61) 3555-2404

### Outras Atuações

As Promotorias de Justiça Cível, de Família, Criminal e Especial Criminal também atuam na defesa de crianças e adolescentes em suas respectivas áreas.

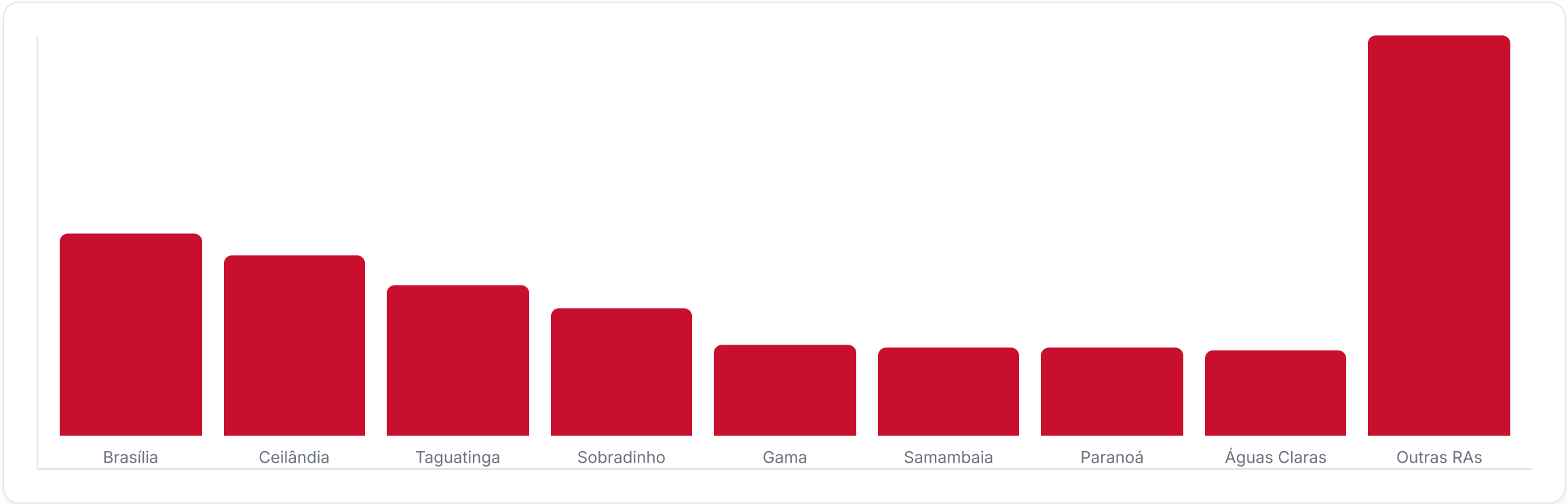
[Consulte a Carta de Serviços ao Cidadão](#)

# DADOS DE ATUAÇÃO DO MPDFT



# DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA VIOLÊNCIA

Total de feitos por Região Administrativa em 2024.



# FLUXO DO SISTEMA DE JUSTIÇA

A jornada de um caso no Sistema de Garantia de Direitos do DF.



## 1. Notícia do Crime

Comunicada via 190, Disque 100, ou diretamente por cidadãos e órgãos.



## 2. Intervenção da Polícia Militar (PMDf)

Como primeira resposta, a PMDF realiza o atendimento emergencial, estabiliza a situação, protege a vítima, aciona o Conselho Tutelar e conduz o suspeito. O policiamento PROVID realiza trabalho preventivo e acompanhamento contínuo.



## 3. Investigação da Polícia Civil (PCDF)

Instaura o inquérito para apurar a autoria e a materialidade do crime, reunindo as provas técnicas e testemunhais.



## 4. Ação do Ministério Público (MPDFT)

Com base no inquérito, oferece a denúncia à Justiça, dando início ao processo penal e requisitando medidas protetivas.



## 5. Decisão do Tribunal de Justiça (TJDFT)

Processa e julga a ação, garantindo o direito de defesa e proferindo a sentença final.

# FLUXOS DE ATUAÇÃO NO MPDFT

Fluxo Criminal

Fluxo Protetivo

**Início:** Recebimento de documentos da PCDF (Inquérito, Flagrante, Medidas Protetivas).

**No Inquérito**

- Requerer Depoimento Especial da vítima.
- Analisar o inquérito policial concluído.

**Nas Medidas Protetivas**

- Analisar representação da vítima ou da polícia.
- Manifestar-se sobre a necessidade das medidas.
- Acionar a rede de proteção para apoio à vítima.

**Análise de Provas**

*"Há provas suficientes para a denúncia?"*

**NÃO:** Requisitar novas diligências à PCDF.

→

**SIM:** Oferecer a Denúncia contra o agressor.

**Resultado:** Acompanhamento do processo penal até a sentença.

Principais serviços de garantia de direitos do DF e a importância da atuação conjunta.

Assistência Social

CRAS

Porta de entrada da Assistência Social. Realiza o Cadastro Único e concede benefícios.

CREAS

Atende famílias e indivíduos com direitos violados (violência, negligência).

CECON

Centro de Convivência. Oferece oficinas, esporte e lazer.

Saúde

UBS

Unidade Básica de Saúde. Porta de entrada do SUS para consultas, vacinas e pré-natal.

Adolescentro

Atendimento multiprofissional para adolescentes com casos moderados de saúde mental e vítimas de violência.

COMPP

Atendimento especializado para crianças de 0 a 12 anos com sofrimento mental moderado.

CAPS (i, II, ad)

Atendimento para sofrimento psíquico grave e/ou uso de álcool e drogas.

PIGL

Realiza acolhimento e interrupção da gestação nos casos previstos em Lei.

Segurança e Justiça

CISDECA (Disque 125)

Linha gratuita para denúncias de violações de direitos.

Polícia Militar (190)

Atendimento emergencial para flagrantes ou risco iminente. O programa PROVID fiscaliza medidas protetivas.

Polícia Civil (DPCA/DCA)

Investiga crimes e registra ocorrências.

Ministério Público (MPDFT)

Fiscaliza a lei e defende os direitos por meio de promotorias especializadas.

Tribunal de Justiça (TJDFT)

Processa e julga as causas.

Apoio à Vítima

Defensoria Pública

Oferece assistência jurídica gratuita para proteção integral.

Direito Delas/Pró-Vítima

Orientação jurídica e apoio psicossocial para vítimas.

CEPAV

Proteção à Criança

Conselho Tutelar

Zela pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Centro de Referência 18 de Maio

Acolhimento e atendimento especializado para vítimas de violência sexual.

Atendimento ao Autor

Espaço Acolher

Acompanhamento psicossocial de autores de violência.

CEPAV Alecrim / Jasmin

Atendimento especializado para autores (adultos e adolescentes) de violência sexual.

# CANAIS DE DENÚNCIA E AÇÃO

A indiferença violenta. A ação protege. Saiba como.

 Denuncie

 Identifique

 Previna

Sua suspeita pode salvar uma vida. O processo de denúncia é seguro e fundamental.

 DISQUE 100

- **É 100% anônimo e funciona 24h.**
- A denúncia é encaminhada aos órgãos competentes (Conselho Tutelar, Polícia, MP) para investigação.
- Outros canais: Conselho Tutelar local e Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).

# ENCERRAMENTO E CONTATOS

## **Giselle Garcia Trevizo**

Nevesca/MPDFT

[nevesca@mpdft.mp.br](mailto:nevesca@mpdft.mp.br)

[giselle.trevizo@mpdft.mp.br](mailto:giselle.trevizo@mpdft.mp.br)

## **Sofia Schlosser**

Promotorias de Crimes contra Crianças e  
Adolescentes

[pjhenryborel@mpdft.mp.br](mailto:pjhenryborel@mpdft.mp.br)

[\(61\) 3214-2297](tel:(61)3214-2297) | [3214-2298](tel:3214-2298)

